



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 132/2017

São Luís, 03 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1634/2015(docs. 17/18),

R E S O L V E

Suspender os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, determinada através da Portaria GP nº 928/2016, datada de 14/10/2016, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

*( assinado digitalmente )*

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 06/02/2017 12:11:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C9B58180C4.CF69897697.AE59189F1E.211FE8CBF0